RESOLUÇÃO n° 004/18, de 28 de junho de 2018.

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS PARA A EMPREGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENALDO MUELLER, Presidente do CIS/AMERIOS, usando da competência que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, Cláusula 7ª, § 4°, c/c art. 8°, 23 e 27 do Estatuto Social ambos do CIS-AMERIOS.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3, a Servidora Sra. **FABIANE GALERA,** relativo ao período aquisitivo de 14/08/2016 a 13/08/2017, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, ficando regularizando esse período.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 004/2015 - CIS/AMERIOS
Edição nº: 2563 Páginas:
Data: 29 / junho / 2018
Ass. Responsável:

Maravilha, SC, em 28 de junho de 2018.

RENALDO MUELLER
Presidente do CIS/AMERIOS
Prefeito de Riqueza